



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 139, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da composição dos membros da Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Administrativo da Unilab.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria REITORIA N° 126, de 21 de março de 2019, designando os membros abaixo indicados para comporem a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Conselho Administrativo da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a fim de disciplinar e viabilizar sua atuação:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Matheus Dantas Madeira Pontes (Presidente)	Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Leonardo Teixeira Ramos (Vice-Presidente)	Pró-Reitoria de Administração – PROAD
George Leite Mamede	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Livia Paulia Dias Ribeiro	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza – ICEN
Marianna Carvalho e Souza Leão Cavalcante	Instituto de Ciências da Saúde – ICS
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA
Francisco Nildo da Silva	Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR
Maria Cristiane Martins de Souza	Instituto de Educação a Distância – IEAD
Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Instituto de Humanidades – IH
Claudia Ramos Carioca	Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL
Cristiane Santos Souza	Instituto de Humanidades e Letras – IHL Malês
Lígia Maria Carvalho Sousa Cordeiro	Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI
Mirian Sumica Carneiro Reis	Diretoria do Campus dos Malês
Antônio Adriano Semião Nascimento	Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

Artigo 2.º - As demais disposições contidas na Portaria REITORIA Nº 126, de 21 de março de 2019, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor